



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: ____/2024
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 22/11/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **CIDADADANIA HONORÁRIA** ao casal **MARIA EMÍLIA MAJESKI COLOMBO e CARLOS ARDEL COLOMBO**, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Vereador Rodrigo Júlio dos Santos
Autor do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 520/2024
Data: 22/11/2024 - Horário: 12:43
Legislativo - PR 22/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2024

"Concede título de CIDADÃOS HONORÁRIOS DE MANHUAÇU/MG ao casal MARIA EMÍLIA MAJESKI COLOMBO e CARLOS ARDEL COLOMBO e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Rodrigo Júlio dos Santos** e a Mesa diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃOS HONORÁRIOS** ao casal **MARIA EMÍLIA MAJESKI COLOMBO e CARLOS ARDEL COLOMBO**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.

Vereador Rodrigo Júlio dos Santos
Autor do Projeto de Resolução



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2024

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Resolução que concede o título de CIDADÃOS HONORÁRIOS ao casal **MARIA EMÍLIA MAJESKI COLOMBO e CARLOS ARDEL COLOMBO**.

A homenageada, nascida em 04 de junho de 1957, é natural de Vila Velha - ES, formada em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Espírito Santo.

No dia 15 de julho de 1979 casou-se com Carlos Ardel Colombo em Vitória-ES, onde tiveram dois filhos: Carlos Frederico Majeski Colombo (03/10/1980) e Marília Majeski Colombo (29/09/1983).

Exerceu a profissão de engenheira em Vitória/ES até se mudar para a cidade de Durandé no ano de 1993. Em 1994, mudou-se para Manhauçu.

Em setembro 1995 adquiriu a empresa Distribuidora Vale do Manhauçu (franquia de distribuição da marca Coca-Cola), onde administra até hoje.

É uma empresária visionária que, ao longo desses anos, construiu uma trajetória exemplar. Sua empresa, se tornou um modelo de sucesso, gerando empregos e contribuindo para o crescimento da nossa comunidade.

Sua liderança inspiradora, ética e responsável é um exemplo para os empreendedores locais. Além disso, sua participação ativa em projetos sociais e voluntários demonstra seu compromisso com o bem-estar da comunidade.

O homenageado nascido em 15 de agosto de 1957, natural de Manhumirim. Mudou-se para Vitória/ES no ano de 1973 a fim de estudar. Formou-se em Medicina pela Faculdade Emescan em Vitória e fez sua residência na Universidade Federal do Espírito Santo.

Na emancipação da cidade de Durandé/MG foi convidado para ser secretário de saúde da Cidade. O convite foi aceito no ano de 1993. Em 1994, por motivos diversos, iria retornar para Vitória, mas foi convidado para trabalhar em Manhauçu, onde até hoje está.

Seu profissionalismo, humanismo e contribuição para salvar vidas são um exemplo a ser seguido. Sua carreira exemplar marcada por competência, empatia e compromisso com a vida, é um testemunho inspirador. Seu trabalho incansável em prol da saúde, educação e prevenção de doenças merece nosso mais profundo respeito e gratidão.

Agradecemos a oportunidade de apresentar esta solicitação aos nobres pares, onde esperamos que a trajetória e as contribuições do ao casal **MARIA EMÍLIA MAJESKI COLOMBO e CARLOS ARDEL COLOMBO** sejam consideradas dignas deste honroso título, refletindo o espírito de cooperação e dedicação que caracteriza a nossa querida cidade.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.

Vereador Rodrigo Júlio dos Santos
Autor do Projeto de Resolução